Lido em 28/12
Subemenda 3

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL n° 82/2023 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei n° 208/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Partes de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Iguaçuense de Judô".

Art. 1º Adicione-se o §4 ao Art. 2º, do Projeto de Lei nº 208/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...

[...]

§ 4º A Permissionária deverá disponibilizar o imóvel de que trata o art. 1º desta Lei à Associação de Moradores do Jardim Tarobá, para o desenvolvimento de suas atividades, sempre que necessário."

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2023.

Adnan El Sayed
Vereador

/FB